

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3708

Macapá, 16 de lunho de 1982 - 4º-Feira

Governador do Território Comte. Annibal Barcellos Chefe de Gabinete do Governador Hélio Guarany de Souza Pennafort

### **SECRETARIADO**

Secretário de Administração Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dr\*. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura Prof<sup>a</sup>. Annie Vianna da Costa Secretário de Agricultura Dr. Genésio Cardoso do Nascimento Secretário de Segurança Pública

Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti Secretário de Saúde

Dr. José Cabral de Castro

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1038 de 4 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II , do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1505/82-APES/DAA/SEEC,

#### RESOLVE

Art. 19 - Incluir, a contar de 19 de junho do corrente mapá. ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora ELISIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Gráu, Código M-601.2, Classe "B", nível 2 do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de junho de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1039 de 4 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II , do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1505/82-APES/DAA/SEEC,

Art. 19 - Incluir, a contar de 19 de junho do corrente ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto(P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA SEBASTIANA DO AMARAL MACHADO, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Gráu, Código LT-M-601.2, Classe "B", ní vel 2 da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura- SEEC.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de junho de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1040 de 07 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que 1he são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0512/82-SEFIN,

#### RESOLVE:

Art. 19 - Designar, a título precário, a contar de maio do corrente ano, ANTÔNIO MONTEIRO DAS CHAGAS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-817.A, Classe "A", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças - SEFIN, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, do Departamento de Tributação e Fiscalização-SEFIN.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapa, 07 de junho de 1982

RESOLVE:

93º da República e 39º da Criação do Território Federal

ANNIBAL BARCELLOS Governador

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1041 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II , do Decreto\*Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0567/82-SESA,

Art. 19 - Designar, a título precário, a contar de 19 de junho do corrente ano, AFRANIO MAURÍCIO DE VELASCO, ocupante do emprego de Odontólogo, Código LT-NS-523.C, Classe "C", Referência 18, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Segunda Diretoria Regional de Saude-SESA.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982 93º da República e 39º da Criação do Território Federal Amapa.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO NO 045/82-PROG

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GO VERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR LUIZ PONTES DA SILVA, PARA CESSÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMEN-TO DA ESCOLA DE 19 GRÁU "KM 132".

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, no Palácio do Setentrião, de um lado o GOVERNO DO TERRITÓRIO FE DERAL DO AMAPÁ, adiante denominado LOCATÁRIO, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS e de outro lado o Senhor LUIZ PONTES DA SILVA, doravante denomina do LOCADOR, resolvem de comum acordo firmar o presente CON TRATO, consoante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:- O presente CON -TRATO, encontra respaldo no ítem XVII do artigo 18, do Decre to-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:- O presente CONTRATO tem por objetivo a cessão de um imovel de propriedade do LOCADOR, situado no "KM 132" da Estrada de Ferro do Amapá, para fun-cionamento da Escola de 19 Gráu "KM 132". CLÁÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGA-

ÇÃO:- O presente CONTRATO, terá a duração de dez (10) mêses, contados de 1º de março à 31 de dezembro do mesmo ano, findo o qual poderá ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO, se assim convier as partes contratantes, podendo inclusive, modifica-lo no todo ou em parte.

PARÁGRAFO ÚNICO:- No caso de prorrogação o reajuste sera feito de acordo com o índice de variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN.

CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL: - O aluguel mensal será de Cr\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta cruzeiros), será pago mediante emissão e remessa de recibos pela Secreta ria de Educação e Cultura-SEEC- no Departamento de Despesas da Secretaria de Finanças - SEFIN.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS:- As despe sas para custear este CONTRATO, serao alocadas em recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Ter ritório - Programa 08421884.767 - Categoria Econômica 3.1.3. 2.00, conforme Nota de Empenho 2430, emitida em 05 de abril de 1982, no valor de Cr\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA - DA LOCAÇÃO:- O LOCATÁRIO não poderá lo car ou sublocar em parte ou no todo o imóvel ora locado, sem que haja consentimento expresso e antecipado do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL PELO LOCATÁ-RIO:- O LOCATÁRIO declara haver recebido o imovel, nas mais perfeitas condições, e obriga-se a restituir o imovel ora lo cado, ao fim do prazo aqui estabelecido, em perfeitas condi-ções de uso e habitabilidade, acompanhando as chaves o HABI-TE-SE da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - MODIFICAÇÃO NO IMÓVEL: - O LOCATÁRIO, não poderá alterar a estrutura do prédio ora locado, sob pre texto algum, sem consentimento previo do LOCADOR, ficando cer to que toda e qualquer benfeitoria introduzida no imovel, se jam necessárias ou não, passarão a pertencer ao mesmo, que por isso tenha o LOCADOR, que indenizar o LOCATÁRIO.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:- O não cumprimento das o brigações definidas neste instrumento, implicará em sua de núncia e consequente rescisão e a parte que der causa ao cumprimento deste CONTRATO, no seu tempo normal, aqui estabe lecido, incidirá nas sanções previstas no artigo 3º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO: - Para dirimir quaisquer duvi das surgidas durante a vigência deste CONTRATO, fica eleito, de comum acordo, o Foro da Comarca de Macapá.

E, por estarem assim de acordo, LOCATÁRIO e LOCADOR, re tificam o presente intrumento legal, assinando-o em cinco (5) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abai xo nomeadas.

> Macapá, 06 de maio de 1982. ANNIBAL BARCELLOS Governador LUIZ PONTES DA SILVA locador TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

## DIARIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL -Território Federal do Amapá DIRETOR PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

#### ORIGINATS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapã ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 as 12:00

Horário:

Das 14:00 as 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centimentros de coluna.....

Cr\$ 200,00

#### PRECOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 2.532,00

\* Outras Cidade...... Cr\$ 4.050,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00 Número atrasado..... Cr\$ 45,00 Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75.00

#### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Dire-tor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DÉPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL & Rua Cândido Mendes & Macapá Território Federal do Amapá & Telefones 621-404 & Ramais 176 - 177 - 178

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ EDITAL Nº 17/82 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e licenciamento de obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando ALVARÁ DE LICENÇA PARA REGULARIZAÇÃO dos seguintes Imóveis.

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Casemiro Lino Dias	Rua: Leopoldo Machado	02	02	11
02	José Edson da Silva	Av : 1º de Maio	07	55	02
	Manoel Luiz de Souza Sampaio	Rua: Odilardo Silva	02	25	13
03 04	Rosalvo de Melo Bittencourt	Av : Brasilia	1.1	61	17
05	Maria da Conceição da Silva Monteiro	Av : Antonio C. de Carvalho	03	29	19
06	Elmiro Elson Langer	Rua: Parana	10	46	01
07	Acelino Souto	Rua: Hildemar Maia	07	43	22
08	Onilda de Almeida Souza	Av : Conego D. Maltez	07	72	17 22
09	Maria Tork de Castro	Av : Raimundo A. da Costa	04	37	22
10	Odel Brito Tolosa	Av : Bahia	08	57	27
11	Tiago Ferreira Nobre	Av : Bahia	08	42	04 29 26
12	Manoel Maria Souza Carvalho	Rua: Barão de Mauá	07	52	29
13	Milton Borges Torrinha	Av : Rio Purus	01	83	26

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapa(AP), 03 de junho de 1982

Eng9. ARNALDO CARVALHO MUNIZ Diretor do Departamento de Obras-PMM CPF 037 939 823 - 00

#### CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ALFREDO MOACIR SOUSA DA SILVA E EDNA MARIA ANDRADE DINIZ.

Ele é filho de Moacir Nunes da Silva e de Luiza Eugenia de Souza da Silva.

Ela é filha de Raímundo Avertano Díniz Marai Emilia Andrade Diniz.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapa, 02 de junho de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter . Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA E BINÉA BRITO DOS SANTOS.

Ele é filho de Estelita Ferreira de Sousa.

Ela é filha de João Batista dos Santos e de Oliveira Brito dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de ca- a) Les sar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de junho de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO Escrevente Autorizada CPF 007 960 502-87

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:
O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara
Criminal da 19 Circunscrição Judiciária - Macapá, Capital do
Território Federal do Amapá, Na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 días virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: PEDRO PE REIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, filho de SEVERO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA ALVES DA SILVA, residen te à Rua Paraná, nº 949. Como incurso no artº 155 do CP c/c art. 59 da lei 6001 de 19.12.73

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 02-07-1982, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. Via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos catorze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Ja nuário da Silva, escrivão, subscreví.

Dr. DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito -

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRU-ÇÃO CIVIL DO T.F. DO AMAPÁ C.G.C.(MF) Nº 05.963.707/0001 - .17

Pelo presente ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para re unirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no proximo dia 20 de junho de 1982, às 19:00 horas em 1ª convoca -ção, e às 20:00 horas em 2ª convocação, na sede social deste Sindicato, sito à Áv. Mendonça Júnior nº 268, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

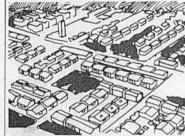
- a) Leitura, discussão e aprovação da ata de "Assembléia anterior;
- b) Discussão e aprovação da prestação de contas da diretoria, acompanhado do Relatório da mesma, referente ao exercício de 1981;
- c) Apresentação da proposta Orçamentária do Sindicato re ferente ao exercício de 1983;
- d) Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de conta e proposta Orçamentária;

Em se tratando de assunto de sua importância, a Direto ría solicita o comparecimento de todos os associados.

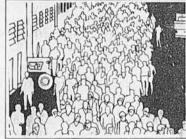
Macapa (AP), 11 de junho de 1982.

PEDRO DUARTE LACERDA CPF - 013973202 - 06 Presidente

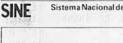




PAT











Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

É se não contribuir para a sua felicidade será perda.

Presidente João Figueiredo